



EDITAL ESPECIAL I

O Departamento Municipal de Educação no uso de suas atribuições e tendo em vista que remaneceram:

- 20 h/aulas de Arte, período da tarde, na EMEF “Madre Carmelita”;
- 20 h/aulas de Arte, período da manhã, na EMEF “Madre Carmelita” + 09 aulas de Atividades Manuais, período da tarde, na EMEF “Prof. João B. da Rocha Corrêa”,

RESOLVE:

Artigo 1º As referidas aulas serão atribuídas no dia 24/02/2021, às 10h, na Sede do Departamento Municipal de Educação, para professores classificados no Processo Seletivo nº. 01/2019, oferecidas, inicialmente, aos docentes da lista classificatória para Professor de Educação Básica II - PEB II Arte;

Artigo 2º Não havendo os professores previstos no Artigo 1º, as aulas serão atribuídas aos docentes classificados no Processo Seletivo nº. 01/2019 para Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil – PEI que apresentarem:

- Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso de Graduação em Arte ou Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia e no mínimo 360 horas em curso de Pós Graduação específica na área de Arte;
- Curso Normal Superior com Curso de Graduação em Arte ou Curso Normal Superior e no mínimo 360 horas em curso de Pós Graduação específica na área de Arte.

Parágrafo Único Ordem de chamada para substituição:

1º - Professor de Educação Básica I que possua os requisitos elencados no Artigo 2º,

2º - Professor de Educação Infantil que possua os requisitos elencados no Artigo 2º,

A chamada acontecerá de forma alternada.

Artigo 3º Não havendo os professores previstos no Artigo 2º, as aulas serão atribuídas aos docentes classificados no Processo Seletivo nº. 01/2019 para Professores de Educação Básica I que apresentarem Curso com Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior;

Artigo 4º Sendo as aulas atribuídas para Professor de Educação Básica I – PEB I / PEI, após a revogação deste Edital Especial, a Lista Classificatória continuará a partir do número do último candidato atribuído para Professor de Educação Básica I – PEB I / PEI da atribuição anterior.

Artigo 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2021.

Luciana Terassi Fröner
Diretora Departamento Municipal Educação
Luciana Terassi Fröner
Diretora Depto. Municipal de Educação
RG. 22.461.517-8
CPF - 177.727.468-06

Publicado no átrio do Departamento: 18/02/2021